



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA:1

Boletim No.: 11289/2012

INICIADO:27/10/2012 22:40 e EMITIDO:28/10/2012 01:42

2ª Via

JNLNNQCBDFEFGI`b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)

Natureza: Receptação (art. 180)

Objeto Material da Conduta Criminosa: VEICULO

Consumado

Espécie: Título X - Fé pública (arts. 289 a 311)

Natureza: Adulteração de sinal identificador de veículo automotor (art. 311)

Consumado

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Permitir direção de veículo automotor a pessoa não habilitada (Art. 310)

Consumado

Espécie: Localização e/ou Devolução

Natureza: Localização/Apreensão de veículo

Local: R JUQUIA esquina com EST JOAO DUCIM - S.ANDRE - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 01 D.P. - SANTO ANDRE

Ocorrência: 27/10/2012 às 20:04 horas

Comunicação: 27/10/2012 às 22:36 horas

Elaboração: 27/10/2012 às 22:40 horas

Flagrante: Não

Testemunha:

- WELINGTON FERREIRA MACEDO RUAS - Presente ao plantão - RG: 49653338-SP emitido em 26/06/2010 - Exibiu o RG original: Não

Pai: JOSE VIVALDO FERREIRA RUAS - Mãe: DERALDA SOARES RUAS

Natural de: MEDINA -MG - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino

Nascimento: 19/06/1988 24 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo

CPF: 35868883845 - Endereço Comercial: GUAIANAZES, 619 - S.ANDRE - SP

Investigado:

- DANIEL DOS SANTOS LIMA - Presente ao plantão - RG: 42928770-SP emitido em 11/04/2012 - Exibiu o RG original: Não

Pai: ROGIVAGNO BATISTA LIMA - Mãe: SILVANI PEREIRA DOS SANTOS LIMA

Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA

Sexo: Masculino - Nascimento: 06/04/1994 18 anos - Estado civil: Solteiro

Profissão: MECANICO(A) - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 42203443812

Carteira Profissional: 071130 - Série: 0348 - UF: SP - Cutis: Branca

Olhos: Verdes - Cor do cabelo: Castanhos claros - Altura: 1.75

Endereço Residencial: RUA MARTINHO PRADO, 29 - JD CRISTIANE - S.ANDRE - SP

Telefones: (11)4423-1545 - Outros (Residencial)

- ANDERSON TADEU DE PAULA - Presente ao plantão - RG: 44854040-SP

01º D.P. SANTO ANDRÉ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. XAVIER DE TOLEDO, 48 - CENTRO-S.ANDRE-SP. CEP: 09000-110

Telefone: (11)4438-1133

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS, Delegado de Polícia, em 28/10/2012 01:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA: 2

Boletim No.: 11289/2012

INICIADO: 27/10/2012 22:40 e EMITIDO: 28/10/2012 01:42

2ª Via

JNLNNQCBDFEFGI`b

- emitido em 27/03/2007 - Exibiu o RG original: Não - Pai: JAIR DE PAULA
Mãe: MARIA APARECIDA PINHA DE PAULA - Natural de: S.ANDRE -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 27/10/1988
24 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DESEMPREGADO
Instrução: 2 Grau completo - Carteira Profissional: 033872
Série: 00348SP - Cutis: Parda - Olhos: Pretos - Cor do cabelo: Pretos
Altura: 1.80 - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Braço direito
INSCRIÇÃO - Endereço Residencial: RUA ASCALON, 105 - JD CRISTIANE
S.ANDRE - SP - Telefones: (11)5137-2381 - Outros (Residencial)
- CAIO CESAR PINHA DOS SANTOS - Presente ao plantão - RG: 46290504-SP
emitido em 30/09/2011 - Exibiu o RG original: Sim
Pai: LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Mãe: SUELI TERESINHA PINHA
Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 26/12/1989 22 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: AJUDANTE GERAL - Instrução: 2 Grau completo - CPF: 39466417843
Cutis: Parda - Endereço Residencial: RUA MARIA JOSEFA MENDES, 22
JD FARINA - S.BERNARDO DO CAMPO - SP
- WESLLEY GALDINO DOS SANTOS - Não presente ao plantão - RG: 47573967-SP
emitido em 08/04/2011 - Exibiu o RG original: Não
Mãe: MARIA DE FATIMA GALDINO DOS SANTOS
Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA
Sexo: Masculino - Nascimento: 29/03/1995 17 anos - Estado civil: Solteiro
Instrução: 2 Grau completo - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA MARTINHO PRADO, 0 - JD CRISTIANE - S.ANDRE - SP

Condutor:

- LEANDRO LOPES PEREIRA - Presente ao plantão - RG: 41572173-SP
emitido em 05/05/2010 - Exibiu o RG original: Não
Outros documentos: RE -137251-3 - Pai: ANTONIO MILTON PEREIRA
Mãe: MARINA LOPES FILHA - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 17/12/1987
24 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: POLICIAL MILITAR
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 36144122885
Endereço Comercial: GUAIANAZES, 619 - S.ANDRE - SP

Veículos:

- Placa: 0000000 - CHASSIS REMARCADO - Marca/Modelo: H/HONDA CG 125
Tipo: AUTOMOVEL - Cor: Preta - Ocorrência: Apreendido - Local: Via Pública
Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado - Observações: SEM PLACAS
Pessoa relacionada: DANIEL DOS SANTOS LIMA
- Placa: BSK6558 - Cidade: MAUA - UF: SP - CHASSIS REMARCADO
Marca/Modelo: H/HONDA CG 125 TODAY - Tipo: MOTOCICLO
Ano fabricação: 1990 - Ano modelo: 1990 - Cor: Prata
Combustível: Gasolina - Proprietário: CRISTINA LUCIANA BORGES
Ocorrência: Apreendido - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado
Escolta: Ignorado
Observações:
OSTENTANDO PLACA PARCIAL MANUSCRITA MAUÁ/ BSK6558/MOTOR JC18 E2073531
Pessoa relacionada: ANDERSON TADEU DE PAULA

Objetos - (APREENDIDO)

01º D.P. SANTO ANDRÉ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. XAVIER DE TOLEDO, 48 - CENTRO-S.ANDRE-SP. CEP: 09000-110

Telefone: (11)4438-1133

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS, Delegado de Polícia, em 28/10/2012 01:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA: 3

Boletim No.: 11289/2012

INICIADO: 27/10/2012 22:40 e EMITIDO: 28/10/2012 01:42

2ª Via

JNLNNQCBDFEFGI`b

- Tipo: Documentos - Subtipo: Nota fiscal - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade
Número: 11350 - Marca: LIDER LEILÕES
Observações: EMITIDA 19/09/12 REF. HONDA CG 125 88/88 PRETA "SUCATA"
Pessoa relacionada: DANIEL DOS SANTOS LIMA

Histórico:

A V E R I G U A Ç Ã O :

Presente neste Distrito Policial o SD PM Leandro Lopes Pereira, RE 137251-3, condutor da ocorrência em tela, noticiando que, na presente data, estava em patrulhamento ostensivo na VTR 41318, talão 18073, juntamente com seu colega de farda, SD PM Ruas, oportunidade em que, por volta das 20h04min, quando passavam pela Rua Juquiá, esquina com a Estrada João Ducim, Vila Eudizia, nesta cidade, avistaram a motocicleta Honda CG, preta, sem placa, parando para abastecer no posto de gasolina BR existente no local, ocupada por um indivíduo. Esclarece que, entendendo estranha tal situação (falta de emplacamento), resolveram abordá-lo. Assevera que a motocicleta era conduzida de forma regular. Em revista pessoal, procedida pelo SD PM Ruas, nada de ilícito foi encontrado com o condutor da moto. Afirma, também, que o veículo estava sem o emplacamento e com a numeração de chassi raspada, sendo que o motor apresentava a numeração BRE1591781. Esclarece, ainda, que o condutor da motocicleta, identificado documentalmente como sendo DANIEL DOS SANTOS LIMA, não habilitado na respectiva categoria, não apresentou a documentação do veículo, alegando que pegou a moto emprestada, momentos antes, de um amigo, de prenome Wesley e iria abastecê-la, alegando, ainda, que referida moto era 'de leilão', motivo pelo qual estava com chassi 'pinado'. Em relação à documentação de alegado leiloeiro, disse que o documento estava na sua casa e que poderia ser disponibilizado por seu pai, o que foi feito. Afirma que, de fato, foi apresentado documento oriundo de leiloeiro oficial (nota de venda n. 11350, de 24/09/2012 Líder Leilões), referente ao leilão 0023 da Ciretran de Santo André, sendo que os dados do veículo ali apontados coincidem com o da motocicleta abordada. Esclarece, ainda, que, enquanto realizavam a primeira abordagem, entrou no mesmo posto de gasolina outra motocicleta, uma Honda CG 125, prata, ostentando o emplacamento BSK-6558, conduzida por um indivíduo. Como a placa da moto estava com aparência irregular, resolveram abordá-lo também. Narra que a segunda motocicleta era conduzida de forma regular. Afirma que procedeu à revista pessoal no condutor da moto, sendo que nada de ilícito foi encontrado. Esclarece, ainda, que o veículo estava com a numeração de chassi raspada, sendo que o motor apresentava a numeração JC18E2073531. Esclarece, ainda, que o condutor da motocicleta, identificado documentalmente como sendo ANDERSON TADEU DE PAULA, não habilitado na respectiva categoria, não apresentou a documentação do veículo, alegando que pegou a moto emprestada, momentos antes, de seu primo, CAIO CESAR, e iria abastecê-la, alegando, ainda, que não sabia sobre a procedência da moto. Assevera que os dois, juntamente com as motocicletas, foram encaminhados ao plantão policial para tomada das providências pertinentes. Esclarece, ainda, que em consulta ao sistema Prodesp, já nas dependências da Delegacia, nada de irregular foi encontrado na pesquisa efetuada com a numeração dos motores das motos, afirmando que, em relação à moto prata, o número de motor coincide com o emplacamento. Finalmente, esclarece que, durante o registro da ocorrência, compareceu espontaneamente no Distrito Policial CAIO CESAR PINHA DOS SANTOS,

01º D.P. SANTO ANDRÉ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. XAVIER DE TOLEDO, 48 - CENTRO-S.ANDRE-SP. CEP: 09000-110

Telefone: (11)4438-1133

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS, Delegado de Polícia, em 28/10/2012 01:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 28/10/2012 01:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA: 4

Boletim No.: 11289/2012

INICIADO: 27/10/2012 22:40 e EMITIDO: 28/10/2012 01:42

2ª Via

JNLNNQCBDFEFGI`b

confirmando que a CG prata é sua e que a comprou há cerca de quatro meses, por R\$ 500,00, de um indivíduo, cujos dados desconhece, que a pôs a venda no Bairro Cristiane, confirmando, ainda, que a emprestou ao seu primo Anderson na tarde de hoje, mesmo sabendo que ele não é habilitado.

O SD PM Wellington Ferreira Macedo Ruas, RE 109666-4, confirma integralmente o narrado por seu colega de farda.

ANDERSON TADEU DE PAULA informa que pegou a motocicleta CG 125, prata, envolvida na ocorrência, emprestada de seu primo, Caio Cesar Pinha dos Santos, na tarde de hoje. Esclarece que, por volta das 20h, quando levou a moto para abastecer num posto da Estrada João Ducim, em Santo André, foi abordado por policiais militares e conduzido à Delegacia. Confirma que, no momento da abordagem, não portava o documento da moto e que não é habilitado para a condução de motocicletas. Assevera que seu primo Caio está com a motocicleta há cerca de três meses e sabe que a moto foi adquirida de terceira pessoa, que desconhece, que a tinha comprado num leilão. Não sabe se seu primo tem o documento do leilão. Não sabia que a moto estava com a numeração de chassi raspada. Acredita que a moto seja 'quente', pois está emplacada. Assevera que Caio sabe sobre o fato de não ser habilitado e, mesmo assim, emprestou a moto. Esclarece que mora com os pais na cidade de Santo André, trabalha em 'bicos' na entrega de panfletos para eleição e não tem passagem criminal.

DANIEL DOS SANTOS LIMA esclarece que pegou a motocicleta CG 125, preta, envolvida na ocorrência, emprestada de seu amigo Wesley, pouco antes de ser abordado por policiais militares num posto da Estrada João Ducim, nesta cidade. Afirma que Wesley, o qual conhece há mais de dez anos, sendo vizinho do mesmo, comprou a moto há pouco tempo pagando pela mesma o valor de R\$ 500,00. Esclarece que Wesley afirmou que a moto era de 'leilão', estando já com a numeração raspada e sem placa e tem o documento do leiloeiro. Afirma que não estava com a documentação do leiloeiro na hora da abordagem, mas seu pai foi pegá-lo. Confirma que não é habilitado. Assevera que Wesley, que é menor de idade, sabia sobre o fato de não ser habilitado e mesmo assim entregou moto. Esclarece que mora com os pais na cidade de Santo André, trabalha como mecânico numa oficina de motos e não tem passagem criminal. Finalmente, afirma que não sabe o paradeiro de Wesley.

CAIO CESAR PINHA DOS SANTOS informa que é dono motocicleta CG 125, prata, envolvida na ocorrência. Afirma que comprou a motocicleta há cerca de quatro meses, de um homem, cujos dados desconhece, pagando pela mesma o valor de R\$ 500,00. Afirma que referido indivíduo pôs a moto à venda no Bairro Jardim Cristiane, alegando que a moto era de 'leilão', estando já com a numeração do chassi raspada, mas com placa. Esclarece que o vendedor ficou de fornecer a documentação do leiloeiro, mas depois do pagamento nunca mais o viu. Assevera que pesquisou, no site do Detran, os dados da placa da moto e não viu nada de irregular, motivo pelo qual ficou 'tranquilo'. Assevera, também, que entregou a moto ao seu primo Anderson, na tarde de hoje, mesmo sabendo que ele não é habilitado. Esclarece que ficou sabendo que Anderson tinha sido preso por policiais militares num posto de gasolina e resolveu comparecer na Delegacia para esclarecer os fatos. Esclarece que mora com os pais na cidade de São Bernardo, trabalha como ajudante geral na frente de trabalho da Prefeitura de Santo André.

01º D.P. SANTO ANDRÉ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. XAVIER DE TOLEDO, 48 - CENTRO-S.ANDRE-SP. CEP: 09000-110

Telefone: (11)4438-1133

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS, Delegado de Polícia, em 28/10/2012 01:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 28/10/2012 01:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA:5

Boletim No.: 11289/2012

INICIADO:27/10/2012 22:40 e EMITIDO:28/10/2012 01:42

2ª Via

JNLNNQCBDFEFGI`b

Tem uma única passagem quando menor por ato infracional

Consigna-se que CAIO CESAR compareceu espontaneamente no Distrito Policial quando soube que sua motocicleta estava envolvida em ocorrência.

Expostos os fatos, depois de ouvir as partes envolvidas, deliberou-se pelo registro da presente ocorrência com vistas à instrução de eventual inquérito policial a ser instaurado a critério da Autoridade Policial competente.

Em relação à condução de veículo automotor sem a devida habilitação, deixou-se de imputar aos averiguados tal delito, levando-se em consideração a afirmação dos policiais militares no sentido de que as motocicletas eram conduzidas de forma regular, sem geração de risco, situação esta elementar do tipo penal inserto no artigo 309 do Código de Trânsito Brasileiro.

(Art. 180 do CP)

Em relação a eventual crime de receptação, não se vislumbra, no momento, justa causa a imputá-lo aos averiguados. Isso porque, por estar com os sinais identificadores de chassi totalmente obliterados, não há dados completos referentes às motos apreendidas. Forçosa a realização de perícia para confirmação se referidos veículos tem origem espúria ou não. Portanto, não obstante a constatação de que os veículos apresentam sinais identificadores suprimidos, esta Autoridade Policial considera imprescindível a realização do exame pericial para estabelecer a certeza quanto a procedência do referido veículo, se é produto de ilícito ou se realmente proveniente de algum 'leilão', como alegado pelos averiguados. Consigna-se que, em consulta ao sistema Prodesp, nada de irregular foi encontrado na pesquisa efetuada com a numeração dos motores das motos, sendo certo que, em relação à moto prata, o número de motor coincide com o emplacamento e características do veículo e, em relação à moto preta, os dados insertos no documento de leiloeiro apresentado também coincidem com a do veículo apresentado.

(Art. 311 do CP)

No que se refere ao crime capitulado no artigo 311 do Código Penal, no verbo adulterar, ação classificada como instantânea de efeitos permanentes, cujo momento consumativo é pretérito, não há de se cogitar em flagrante, carecendo, pois, de dilação probatória para o estabelecimento da autoria.

(Art. 310 do CTB)

No que se refere ao crime de entrega de veículo automotor à pessoa não habilitada, em tese imputável aos averiguados CAIO CESAR e WESLLEY GALDINO DOS SANTOS - o último alegadamente menor e não presente no plantão -, entende-se que, pela conexão entre os delitos, deve haver apuração no mesmo inquérito.

Portanto, diante da complexidade do caso, que demanda produção de prova pericial, mister se faz a instauração de inquérito policial.

As motocicletas apresentadas foram apreendidas e passarão por perícia.

Leandro Lopes Pereira

01º D.P. SANTO ANDRÉ

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R. XAVIER DE TOLEDO, 48 - CENTRO-S.ANDRE-SP. CEP: 09000-110

Telefone: (11)4438-1133

Documento assinado digitalmente por:

CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS, Delegado de Polícia, em 28/10/2012 01:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 28/10/2012 01:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. SANTO ANDRÉ

FOLHA:6

Boletim No.: 11289/2012

INICIADO:27/10/2012 22:40 e EMITIDO:28/10/2012 01:42

2ª Via

JNLNNQCBDFEFGI`b

PM Condutor

.

ANDERSON TADEU DE PAULA
Averiguado

.

DANIEL DOS SANTOS LIMA
Averiguado

.

CAIO CESAR PINHA DOS SANTOS
Averiguado

Providências tomadas: MSG CEPOL
Exames requisitados: IC
Provas colhidas: PERICIAIS
Solução: AGUARDANDO LAUDOS

SANDRA BARBOSA DOS SANTOS
INVEST POL

CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA